



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06/11/2025

Jornal AMP

Página 478

Edição 3401

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6762/2025

Data: 05/11/2025

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

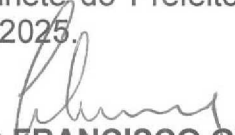
Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Of. Nº 100/2025 e 04/11//2025 Secretaria Municipal de Saúde

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza a contratação, através de processo licitatório de 01(um) (a) farmacêutico (a), limitando ao valor inicial do cargo efetivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal